



Publicado no Jornal "O Paraná" em 02/02/2002

DECRETO N.º 1.591/2002

Exonera, a Pedido Servidor Municipal para efeito de Aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1.º – Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2002, o Servidor Municipal Sr. Alcides Rodrigues Rocha, ocupante do Cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio, por ter sido concedido a Aposentadoria por Idade pelo INSS, conforme benefício N.º. 122.810.712-0.

Art. 2.º - Fica revogado a Portaria N.º. 052/85 e Decreto N.º. 470/90-L.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal